

**1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023-
SEMEC**

Processo nº 15319/2025 – SEMEC

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMEC**, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 1291, Bairro: Nazaré, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.033/0001-52, neste ato representada interinamente por seu Secretário Municipal, Sr. **PATRICK TRANJAN**, nomeado pelo Decreto nº. 113.674/2025 – PMB, de 30 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.202, de 02 de junho de 2025, residente e domiciliado nesta capital, ao amparo do que determina o art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve promover unilateralmente a presente Apostila ao **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023-SEMEC**, celebrado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém–PA, com as condições previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. A presente apostila visa atualizar o preâmbulo do 3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2023-SEMEC, para que figure como contratada a Prestadora de Serviços, considerando que a empresa **ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A** substituiu a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA** nas operações de abastecimento de água e tratamento de esgoto na região Metropolitana de Belém a partir do mês de setembro de 2025, em razão do Contrato de Concessão nº 2024/2525947, inclusive para fins de faturamento, liquidação e pagamento.

1.2. O preâmbulo passará a vigor com a seguinte redação:

“O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMEC**, órgão de sua administração direta, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.033/0001-52, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 1291, Bairro: Nazaré, Belém/PA, neste ato representada interinamente por seu Secretário Municipal, Sr. **PATRICK TRANJAN**, nomeado pelo Decreto nº. 113.674/2025 – PMB, de 30 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.202, de 02 de junho de 2025, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **USUÁRIO** e a empresa **ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A** sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 61.067.901/0001-95, com sede social na Avenida José Malcher, nº 168, Bairro: Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, Belém/PA, doravante denominada simplesmente **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. **ANDRÉ MACEDO FACÓ**,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.155.538-7 (SSP/CE), inscrito no CPF/ME sob o nº 480.339.953-00, com endereço comercial na sede da Companhia, eleito como Diretor Presidente da Companhia, e o Sr. **VALDIR ANTONIO ALCARDE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44957798 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 364.698.858-45, com endereço comercial na sede da Companhia, eleito como Diretor Executivo, na qualidade de signatária do Contrato de Concessão nº 2024/2525947, para a exploração exclusiva dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Municípios integrantes do Bloco A da Microrregião de Água e Esgoto do Pará – MRAE, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171/2023 tem entre si justa e contratada, este **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma da RESOLUÇÃO Nº 002/2017, de 06/07/2017, do CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAE/BELÉM e alterações posteriores, conforme a seguir:”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 06 de outubro de 2025.

PATRICK TRANJAN
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Belém, interino